



27 DE DEZEMBRO
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 432/2024/GAB.

“Reajusta o salário-base do cargo de Conselheiro Tutelar do município de Catunda e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o salário-base do cargo de Conselheiro Tutelar do município de Catunda para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos financeiros retroativos à 01 de fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL